



SENADO FEDERAL

RECURSO

Nº 9, DE 2010

Senhor Presidente,

Nos termos dos §§ 3º e 4º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal solicitamos que o PLS nº 375, de 2009, que “Acrescenta parágrafo ao art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a liberação de recursos das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para pagamento de prestações, amortização extraordinária ou liquidação de saldo devedor decorrentes de financiamento habitacional de filhos do trabalhador que sejam maiores de 21 (vinte e um) anos, tenham vínculo matrimonial ou união estável e não possuam imóvel próprio.”, seja submetido ao Plenário desta Casa.

Sala das Sessões em

de 2010.

Alvaro Dias
Sen. Gerys Silvestrenko
Valter Pereira
Augusto Botelho
J. VICENTE
PEDRO SIMON
Gilvan Borges
Jaime Campos
Mário Couto
Ideli Salvati
Adriano

Publicado no DSF, de 18/05/2010.